



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 259/2022

Realização de convênio com o Instituto de Identificação para confecção de identidade.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, convênio com o Instituto de Identificação para confecção de identidade.

Esta solicitação se faz necessária diante da dificuldade dos cidadãos em encontrar ou acessar o site da Secretaria de Segurança Pública para agendamento ou até mesmo realização da própria carteira de identidade.

Nesse sentido, sabe-se que existe a possibilidade de fazer uma parceria entre o Instituto de Identificação com a Municipalidade, podendo usar dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), objetivando um atendimento mais célere, além de evitar o deslocamento e gastos dos moradores.

SALA DAS SESSÕES, 15 de março de 2022.

GENIVALDO PAES

IND 259/2022

AUTORIA: Ver. Genivaldo Paes

